



INDICAÇÃO Nº 827/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Luiz Veloso, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong, solicitando que seja realizado estudo técnico para a criação e implantação de um Programa Municipal de Tecnologias Assistivas, destinado a ampliar a autonomia, a mobilidade e a inclusão social das pessoas com deficiência em Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

As tecnologias assistivas têm se tornado ferramentas essenciais para garantir autonomia, dignidade, qualidade de vida e participação plena na sociedade por parte das pessoas com deficiência. Elas englobam recursos, dispositivos, equipamentos e serviços que possibilitam superar barreiras funcionais, permitindo que cada cidadão exerça de forma mais ampla seus direitos.



Considerando o número crescente de pessoas com deficiência que necessitam de atendimento na rede de saúde e assistência social do município, torna-se necessária a implementação de um programa estruturado que concentre ações, forneça equipamentos, promova acompanhamento técnico e garanta acessibilidade ampliada.

Nesse sentido, um Programa Municipal de Tecnologias Assistivas poderá disponibilizar, a partir de avaliação técnica multiprofissional, uma ampla gama de equipamentos essenciais ao desenvolvimento, à autonomia e à inclusão das pessoas com deficiência. Entre esses recursos, incluem-se cadeiras de rodas manuais e motorizadas, órteses e próteses, andadores, muletas e bengalas, além de cadeiras de banho e outros dispositivos de suporte postural. Também poderão ser ofertados recursos para baixa visão, como lupas eletrônicas e ampliadores de tela; aparelhos auditivos e sistemas FM; dispositivos de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), como tablets adaptados e pranchas de comunicação; utensílios e adaptações para atividades da vida diária; softwares e equipamentos de acessibilidade digital; equipamentos de mobilidade motorizada leve para pessoas com limitação severa; além de materiais educacionais acessíveis e kits de estimulação cognitiva e sensorial.

Iniciativas dessa natureza têm sido implantadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, tais como:

- * Curitiba (PR) – que implantou um Centro Municipal de Tecnologias Assistivas, oferecendo cadeiras motorizadas, órteses, próteses e treinamentos.
- * Campinas (SP) – que desenvolveu um programa integrado entre saúde, assistência social e educação, ampliando o acesso a recursos assistivos.
- * Recife (PE) – referência na disponibilização de dispositivos de comunicação alternativa (CAA) e equipamentos de mobilidade.
- * Mossoró (RN) – que estruturou parceria com universidades para avaliação e prescrição de tecnologias assistivas.



Essas experiências demonstram que programas bem organizados reduzem desigualdades, ampliam a autonomia dos usuários, fortalecem políticas intersetoriais e aproximam os serviços públicos das necessidades reais da população.

Parauapebas necessita, com urgência, de um programa estruturado de tecnologias assistivas que assegure um fluxo completo de atendimento às pessoas com deficiência. Esse programa deve contemplar a entrega organizada dos equipamentos, a avaliação multiprofissional dos beneficiários, o acompanhamento contínuo dos usuários, além de oferecer suporte técnico às famílias e promover a integração entre as áreas de educação, saúde e assistência social. Também é fundamental que o município estabeleça parcerias com universidades, instituições especializadas e órgãos do governo federal, garantindo atualização tecnológica, capacitação das equipes e ampliação do acesso a serviços de qualidade.

Com essa estrutura, o município poderá proporcionar mais autonomia às pessoas com deficiência, além de promover inclusão, participação comunitária e proteção social.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB